



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 69/2025

### I - MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº 70/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER VALE TRANSPORTE A PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo Municipal que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER VALE TRANSPORTE A PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.** A presente proposição legislativa tem por finalidade instituir a concessão de Vale Transporte Municipal a usuários portadores de Transtornos de Saúde Mental, bem como, quando tecnicamente indicado, a seus respectivos acompanhantes, desde que devidamente acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Vargem Alta e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA**

**II - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Reunião das comissões, 23 de dezembro de 2025.*

**ANA IGNEZ CEREZA**

Presidente

**RIVELINO ROSA**

Secretário

**DIJALMA DA SILVA JUNIOR**

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO